

RESOLUÇÃO Nº 185/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 17ª REGIÃO/ES, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 09 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.161, de 19/06/2024 do Conselho Federal de Economia – Cofecon, adotará o *Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto*.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Eleitoral para 2024, constituída pelos Economistas:
Efetivos: Aline Yukiko Ishii, Josiene Freire Rocha (Presidente da Comissão) e Ricardo Silveira da Paixão. Suplente: Patricia Leslie Barragam Macedo, para proceder à execução do processo eleitoral.

Vitória, ES 09 de julho de 2024.



Economista Claudeci Pereira Neto
Presidente do Corecon-ES.